

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023
Processo Administrativo nº 20231011.001/PMM/CPL

O **MUNICÍPIO DE MUANÁ** por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **EDER AZEVEDO MAGALHÃES**, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a, doravante denominado **CONTRATANTE** e a **EMPRESA CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.256.286/0001-49, Inscrição Estadual nº 15.889.775-7, sediada à Passagem Nossa Senhora de Nazaré, nº 27 A, Sala B, Bairro Decouville – CEP: 67.214-235, Marituba/PA, neste ato representado por Caio Tarciso Oliveira, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 6081125 SSP/PA, e do CPF nº 909.930.632-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023**, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 07/12/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DE USO LABORATORIAL**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 21/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
------	---------------	------	-------	-------	------------	-------------

10	MULTIFUNCIONAL LASER: Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10.000 Capacidade Recomendada mensal (pags/mês): 2000; Resolução Máxima de Impressão: 2400x600dpi Impressão via smartphones e tablets: Não; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Não Rendimento do Cartucho Inicial: Não; Papel Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope, Executivo 184 x 266 mm, Ofício 216 x 356 mm, 10 x 15 cm Gramatura máxima do papel: Não Gramatura máxima do papel (bandeja multiuso): Não Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 100 folhas Capacidade Alimentador Automático: 35 folhas; Capacidade Bandeja Multiuso: Não; Digitalização e Cópia; Ampliação e Redução: 400% - 25% Cópia Frente e Verso: Indisponível; Tamanho Max do Original para Cópia: Carta Tamanho do Vidro de Documentos: Não; Características Físicas Itens Inclusos: Cartucho Preto , Cd Instalação c/ Manual , Cilindro, Cabo de Alimentação Dimensões sem caixa (L x A x P): 40,9 x 31,75 cm x 39,88. Garantia: 1 ano					
	UND.	1	BROTHER	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
TOTAL						R\$ 5.000,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANA

- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Muana/PA, 11 de janeiro de 2024

Prefeitura Municipal de Muana
EDER AZEVEDO MAGALHÃES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ sob nº 50.256.286/0001-49

